**ATA DE PUBLICAÇÃO DE PARECER E JULGAMENTO DE RECURSO**

Referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 332/2023

Às 17h00min de 11 (onze) de dezembro de 2023 a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para análise do recurso entregue tempestivamente pela empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, disponibilizado em 06/12/2023 no site www.sesc-sc.com.br/sobre-o-sesc/licitacoes e no portal licitações-e, face a decisão da Comissão Permanente de Licitação que declarou como vencedora do certame Pregão Eletrônico 332/2023, cujo objeto é **"AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA O Sesc PRAINHA",** a licitante INSUMATEK TECNOLOGIA LTDA. O recurso foi encaminhado à área demandante, que solicitou apoio a Gerência de Tecnologia da Informação, que emitiu o seguinte parecer:

> *"O argumento apresentado pela empresa "Microtécnica Ltda" é valido, uma vez que o produto ofertado não atende às especificações do edital para o item processador 8 core – 2Ghz*
>
> ***Márcio Luiz D. Paiva***
> ***Gerente de TI"***

A Comissão Permanente de Licitação, em respeito aos princípios constitucionais do contraditório e ampla-defesa e conforme previsto no Artigo 15 da Resolução 1.252/12, dá ciência do parecer da acima. Com base no parecer apresentado, a Comissão Permanente de Licitação decide acatar o recurso apresentado pela empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA e decide **inabilitar** a licitante INSUMATEK TECNOLOGIA LTDA.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2023.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**